



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
MUSICA - DIRETORIA

**EDITAL Nº 376/2025**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas inscrições para a escolha de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Graduação da Escola de Música**, por motivo de término de mandato e conforme termos do Estatuto da UFMG.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Coordenador e 01 (uma) vaga de Subcoordenador

1.2. Os mandatos terão início a partir da emissão da Portaria de nomeação com duração de **2 (dois) anos**, permitida a recondução;

1.3. Os votos para eleição do Coordenador e Subcoordenador serão atribuídos e apurados concomitantemente;

1.4. Estão aptos a votar os membros do Colegiado de Graduação, que não estejam afastados por um dos seguintes motivos:

- I. Licença para tratar de interesses particulares.
- II. Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge.
- III. Licença por motivo de doença em pessoa da família.

1.5. Poderão se inscrever todos os professores lotados na Escola de Música da UFMG;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará em **12 de fevereiro de 2025** e se encerrará no dia **14 de março de 2025**;

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [secrgeral@musica.ufmg.br](mailto:secrgeral@musica.ufmg.br)

**3. DA ELEIÇÃO**

3.1. A eleição será realizada na primeira reunião de Colegiado após o final do período de recurso das inscrições, **em data a ser divulgada pelo Colegiado de Graduação da Unidade**; por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site [consultas.ufmg.br](https://consultas.ufmg.br/), (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

#### 4. DA APURAÇÃO

- 4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;
- 4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;
- 4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
- 5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;
- 5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;
- 5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;
- 6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;
- 6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**

**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 12/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3963265** e o código CRC **AE9F5DA6**.